



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 368, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Revoga Portaria 310, de 10 de janeiro de 2017, nomeia comissão especial de avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os servidores: **Celma Alice de Almeida Faria** detentora do cargo efetivo de Telefonista, **Thays Henriques de Oliveira**, detentora do cargo efetivo de recepcionista e **Antônio Honório da Silva**, detentor do cargo efetivo de oficial pedreiro, e suplente: **José Henriques de Faria**, detentor do cargo efetivo motorista, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para promover em conjunto avaliação de imóveis destinados á locação e utilização pela municipalidade assim como de bens móveis declarados inservíveis ao município para posterior alienação.

Paragrafo Único: Os avaliadores titulares ora nomeados oferecerão laudo circunstanciado para cada bem avaliado, tomando como base na elaboração do laudo os preços praticados pelo mercado da região, estado de conservação dos bens e, em se tratando bem imóvel para locação, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.

Art. 2º. – Fica revogada a portaria nº 310, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 08 de agosto de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

